



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br

ADM.: 2017/2020

DECRETO: 07/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

"Aprova Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Durandé (MG) – COMTUR e da outras providências."

CONSIDERANDO:

- O Teor das Atas de números sete e vinte e um do Conselho Municipal de Turismo de Durandé;
- Que é atribuição do Prefeito Municipal de Durandé, a homologação – aprovação, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo após a apreciação pelo Conselho Municipal;

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Durandé (MG), nos termos do anexo deste Decreto;

Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique-se,

Cumpra-se.

Durandé (MG), 21 de março de 2017

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal